
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 116/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, para a cessão das dependências das unidades de Estrutura de Saúde da Família, Urgência e Emergência e de Especialidades de saúde do município, pela Prefeitura à Unitau, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão extramuros pelos alunos de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados no curso de Medicina e em outros cursos da área de saúde.

Art. 2º O referido Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não o prorrogar, desde que não cause prejuízos à conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais